



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

## MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 08/2019

**Autor:**

**VERADOR CHARLES FERNANDO JORGE DE SOUZA**

O Vereador, que ao final assina, fundamentado no § 1º, alínea "j" do Artigo 183 do Regimento Interno desta Casa de Leis, em conjunção com o § 3º, inciso V do mesmo artigo, apresenta esta proposição, à apreciação discussão e votação, vazada nos seguintes termos:

**Aplausos a:**

**RODOLFO VYCTOR ALVES**  
**Coreógrafo**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

O cidadão homenageado, Rodolfo Vyctor Alves, morador de Jaciara, atua como coreógrafo e coordenador do setor de dança da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Cultura. Professor Rodolfo vem realizando um belo trabalho, aplicando novas técnicas e tendências, tenho acompanhado as apresentações que vem sendo realizadas nos últimos meses e é notório a evolução dos projetos de Dança da Prefeitura Municipal.

Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais, requiero fique constado em ata desta Sessão Legislativa **MOÇÃO DE APLAUSOS A HOMENAGEADO** enviando-se cópia desta propositura, com os cumprimentos extensivos desses vereadores.

É a Moção.

Plenário das Deliberações, 10 de dezembro de 2019.

  
**CHARLES FERNANDO JORGE DE SOUZA**  
**VERADOR AUTOR**

